



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OF. Nº 365/2020-PM

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	365 / 20 PM
DATA:	24 / 06 / 20
HORARIO:	10:15 hs.
Kátia	
FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao ofício nº 4815/2020-CM, de 04 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 18/2020** ao Projeto de Lei nº 61/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Simões que, "**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EXCEPCIONAL DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DURANTE O PERÍODO QUE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO ESTIVER EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO**, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.
N E S T A**